

DECISÃO Nº 226/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05/08/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.007279/2016-20, de acordo com o Parecer nº 185/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio de Dupla Diplomação celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Pesquisas Hidráulicas, e a Universidad Nacional del Litoral - UNL, Argentina, objetivando definir as condições e modalidades do intercâmbio de estudantes entre a UFRGS e a UNL, que permitirá a expedição simultânea de diplomas da universidade de origem e da universidade acolhedora.

Porto Alegre, 5 de agosto de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.